



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 040/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA FLORISBELA GOMES PEREIRA, VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA ESF DA PRAIA DURA, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a locadora **FLORISBELA GOMES PEREIRA**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/9122/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo passará para **R\$ 11.144,52** (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 928,71** (novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), conforme justificativa apresentada nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses iniciando-se em 10/02/2016 e findando-se em 10/02/2017.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000 Reserva 43/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

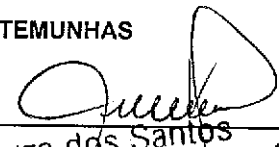
11 FEV 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO

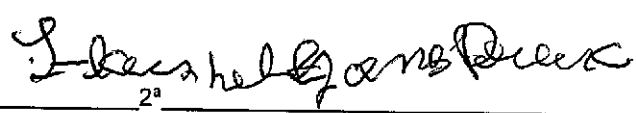
LOCADORA
FLORISBELA GOMES PEREIRA

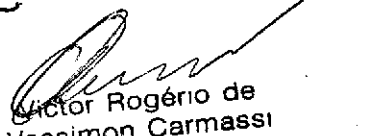
TESTEMUNHAS

1ª


Creuza dos Santos
Secretaria Municipal
de Saúde

2ª


Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br


Victor Rogério de
Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matrícula 914.820